Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 307, DE 3 DE MAIO DE 1 964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica referendado para todos os efeitos legais, o Decreto nº 5, de 2 de maio de 1 964, do Executivo Municipal.

Art. 2º) - Fica prorrogado até o dia 30 de maio a data fixada no artigo 1º do Decreto nº 5, referido no artigo anterior.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4. de maio de 1 964.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -